



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

**EXTRATO DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA - SUBSEDE  
RIBEIRÃO PRETO**

**Data:** 13/12/2024 - **Horário:** 14h às 16h

**Coordenador:** Leandro Gabarra: presente

**Membras/os:**

Ana Paula Pereira Jardim: ausência justificada

Ane Ribeiro Patti: presente - remoto

Camila Andrade de Oliveira (Conselheira): ausência justificada

Carolyne Barbosa Vitorazzi: ausência justificada

Daniele Ferraz Simões Santos Teixeira: presente

Heloísa de Oliveira Salgado: ausência não justificada

Isadora Bettarello: presente

Natália Amaral Antunes: ausência justificada

Tamires Zar: presente

**Especialistas Técnicas - Psicólogas:**

Adriane Bortoleto de Oliveira: presente

Carolina Amaral Perroni: ausência justificada

**Estagiárias:** Juliana Fernandes de Paula: presente

Robércia Roselange dos Santos Lopes: presente

**I - Aprovação da Ata da Reunião anterior:**

A Ata foi aprovada.

**II - Informes / Pauta:**

**a) Prazo de assessoria:** Conforme discutido em reuniões da COE, reiterou-se o pedido de que o parecer **deve ser enviado para assessoria ao menos com 20 dias antes da reunião, pelas/os novas/os membras/os**, a fim de que haja tempo hábil para modificações e novas assessorias. Ademais, foi definido **o tempo de 15 dias para**

**aquelas/os que já possuem experiência como parecerista.**

**b) Extrato de Ata de Reunião:** Conforme solicitação da Diretoria, será necessário realizar algumas alterações nas Atas das Reuniões de COE. Deverão ser feitas a Ata da Reunião e Extrato da Ata de Reunião para divulgação no site da transparência. O Extrato terá como pontos obrigatórios: a) constar presentes, ausentes, e dos ausentes se houve justificativa ou não; b) primeiro ponto a aprovação da ata anterior; c) Informes (só o que pode ser tornado público); d) Apreciação do processo (somente número do processo apreciado, sem conteúdo ou encaminhamento). Outros procedimentos deverão ser adotados: as reuniões deverão ser gravadas; ao enviar e-mail para as Colaboradoras com a Ata e Extrato, deverá ser solicitado que aprovem por e-mail; na reunião seguinte, a primeira pauta será a aprovação da reunião anterior. A partir disso, a gravação poderá ser apagada;

**c) Solicitação de Justificativa de Ausência:** Por meio do Parágrafo único do Art. 27 da RESOLUÇÃO CFP Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2023, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região e indica os casos de substituição de membra/o de Comissão, foi pedido encarecidamente que os membros que faltarem nas reuniões justifiquem suas ausências por e-mail, considerando a resolução acima.

**d) Calendário 2025:** Na 4ª reunião temática: Controles de COE, realizada em 09/12/2024, a coordenadora Luciana Mantovani solicitou o envio do calendário de reuniões do primeiro semestre de 2025.

#### **Manifestações aos informes:**

Membras/os cientes e de acordo.

### **III - Calendário - Reuniões COE - Subsede Ribeirão Preto.**

Definição do calendário do primeiro semestre de 2025.

#### **Manifestações aos informes:**

Membras/os cientes e de acordo.

### **IV - Ane Patti - dúvidas éticas**

### **V - PIs 57/22 e 98/21 - Distribuição**

#### **Manifestações aos informes:**

Distribuição de parecer:

PI 57/22 – Elaboração: Colaboradora Daniele – Assessoria: ETP Adriane

PI 98/21 – Elaboração: Colaboradora Tamires – Assessoria: ETP Carolina

Membras/os cientes e de acordo.

## **VI - Apreciação de Pareceres: discussão**

### **1.1 PI 57/22 - discussão**

**PRÓXIMA REUNIÃO: 31/01/2025**

**Elaborada por:** Juliana Fernandes de Paula e Robércia Roselange dos Santos Lopes - Estagiárias de Psicologia

**Revisada por:** Adriane Bortoleto de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Bortoleto de Oliveira, PET - Psicóloga/o Especialista Técnica/o**, em 18/12/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1968476** e o código CRC **F1F7FD22**.